



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

Comissão Externa destinada a acompanhar as ações referentes à epidemia de Zika vírus e à microcefalia -  
**CEXZIKA**

### **REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO**

**(Da Comissão Externa destinada a acompanhar as ações referentes à epidemia de  
Zika vírus e à microcefalia)**

Solicita informações ao Ministério da Saúde, para subsidiar relatório da Comissão Externa destinada a acompanhar as ações referentes à epidemia de Zika vírus e à microcefalia (CEXZIKA).

Senhor Presidente:

Com fundamento no art. 50 da Constituição Federal, e nos arts. 115 e 116 do Regimento Interno, solicito a Vossa Excelência seja encaminhado ao Sr. Ministro da Saúde pedido de informações, detalhado a seguir, a fim de subsidiar o relatório da Comissão Externa destinada a acompanhar as ações referentes à epidemia de Zika vírus e à microcefalia (CEXZIKA).

São as seguintes, as informações solicitadas:

a) Versão atualizada da planilha já enviada pelo Ministério da Saúde (MS), com dados por municípios, mas com informações adicionais (a planilha poderia conter as seguintes variáveis: Código da UF; Unidade da Federação; Região do País - N, NE, CO, S, SE -; Nome do Município; número de casos notificados de microcefalia e/ou alterações do SNC; número de casos confirmados de microcefalia e/ou alterações do SNC; número de casos confirmados de microcefalia e/ou alterações do SNC com confirmação laboratorial para o Zika vírus);



\*

- b) Outra planilha sobre causas de microcefalia e/ou alterações do SNC confirmadas, mas que não são relacionadas ao Zika vírus, contendo a UF e o diagnóstico encontrado;
- c) Situação de alcance de metas e indicadores e de execução de atividades do Plano Nacional de Enfrentamento à Microcefalia, particularmente quanto ao objetivo de “reduzir o índice de infestação por *Aedes aegypti* para menos que 1% nos municípios brasileiros, no final de junho, para diminuir o número de casos de doenças transmitidas pelo mosquito”;
- d) Situação da execução do estudo de índice de infestação por *Aedes aegypti* no País e explicação da suspensão de sua realização;
- e) Estimativa de casos de infecção por Zika no Brasil, a partir de dados de diagnóstico clínico e laboratorial (PCR e sorologia);
- f) Justificativa para o Decreto 8.716, de 20 de abril de 2016, que “institui o programa de prevenção e proteção individual de gestantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica contra o *Aedes aegypti*” incluir como alvo da distribuição de repelentes apenas as gestantes beneficiárias do Programa Bolsa-Família;
- g) Situação da aquisição e distribuição de testes laboratoriais para detecção da infecção do Zika vírus para a triagem em bancos de sangue e para o diagnóstico em serviços de saúde;
- h) Situação de funcionamento de centros de referência para diagnóstico, tratamento e reabilitação da microcefalia no País;
- i) Descrição dos recursos orçamentários destinados ao controle do Zika vírus desde 2015.



As informações solicitadas são fundamentais para complementar os dados já coletados pela referida comissão, de modo que seu relatório final possa contribuir efetivamente para a melhoria das ações de controle da epidemia de Zika vírus e, consequentemente, da microcefalia e outras alterações associadas.

Sala das Sessões, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016

Deputado Osmar Terra

Coordenador da Comissão

